

DECRETO Nº 006/2026.

SÚMULA: SUSPENDE OS EFEITOS DO DECRETO Nº 004/2026, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUCÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ**, José Edsonriva Souza Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 004, de 2026, dispõe sobre; a alteração do horário de funcionamento dos órgãos e da sede da secretaria municipal de saúde do município de jucás, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão de seus próprios atos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO, por fim, que a suspensão dos efeitos do ato normativo é medida prudencial e necessária até que se conclua a implementação de medidas operacionais e a análise definitiva sobre sua necessidade e viabilidade,



DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 004, de 2026, que dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento dos órgãos e da sede da secretaria municipal de saúde do município de Jucás, e dá outras providências.

Art. 2º. A suspensão de que trata o art. 1º vigorará pelo prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, período no qual a Administração Municipal promoverá os estudos necessários para a decisão definitiva sobre a matéria.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado por igual período, mediante ato devidamente justificado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucás/CE, aos seis dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSE EDSONRIVA
SOUZA
CUNHA:7010725
4387

Assinado de forma digital por JOSE EDSONRIVA
SOUZA CUNHA:70107254387
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=31827077000163,
ou=VIDECONFERENCIA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
AS, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fecacon
RFB, cn=JOSE EDSONRIVA SOUZA
CUNHA:70107254387
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21151

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que o **DECRETO N° 006** de 06 de fevereiro de 2026, que **SUSPENDE OS EFEITOS DO DECRETO N° 004/2026, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUCÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi devidamente publicada no dia 06 de fevereiro de 2026, por afixação no mural do Átrio da Prefeitura Municipal de Jucás/CE, nos termos do § 1º do Art. 106 da Lei Orgânica do Município de Jucás/CE, dando total publicidade.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente para que surta todos os seus efeitos legais.

Jucás/CE, 06 de fevereiro de 2026.

JOSE EDSONRIVA
SOUZA
CUNHA:701072543
87

Assinado de forma digital por JOSE EDSONRIVA
SOUZA CUNHA:70107254387
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=31827077000166,
ou=MIXOCOMFERENCIA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacem RFB,
cn=JOSE EDSONRIVA SOUZA
CUNHA:70107254387
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21151

JOSÉ EDSONRIVA SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

